



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 170/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 463.000,00
(QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS) e
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2301	FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
33903300 - 1.752	Passagens e Despesas Com Locomoção	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31909200 - 1.600	Despesas Exercícios Anteriores	33.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
Soma da Unidade:		33.000,00
Total Geral:		463.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
2301	FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	
33903900 - 1.752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	33.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
Soma da Unidade:		33.000,00
Total Geral:		463.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 170/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 3 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 171/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 496.399,80
(QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E
TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	486.399,80	
		Soma da Ação:	486.399,80
		Soma da Unidade:	486.399,80
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2020	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
		Total Geral:	496.399,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2041	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	486.399,80	
		Soma da Ação:	486.399,80
		Soma da Unidade:	486.399,80
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1031	MELHORIA E EXPANSÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
		Total Geral:	496.399,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 3 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL